



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA UNIVIDA -
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS
DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE
SAÚDE LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ 11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIVIDA-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**, com sede à Rua Doutor João Bezerra, 139, Bairro: Centro, Maranguape/CE, CEP: 61.940-125, Telefone (85)3341-1433, **CNP nº 21.420.175.0001-28**, neste ato representada por **ANTONIO EDILSON MENDONÇA DE QUEIROZ**, CPF: 956.196.583-68, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2019 em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% dos valores do item 7** do contrato supracitado, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd Contratado	Valor unitário Contratado	Valor total contratado	Qtd Acréscimo 25%	Valor Acréscimo	Valor final
07	SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - item 3.3.1.1 - Forma contínua e ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana inclusive feriados, em regime de plantão alternado a cada 12 (doze) horas, compreendido nos intervalos de	11.889	R\$ 187,50	R\$ 2.229.187,50	2.972	R\$557.250,00	R\$2.786.437,50



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

horário de 07:00 (sete) às 19:00 (dezenove) – diurno – e de 19:00 (dezenove) às 07:00 (sete) horas – noturno –, psiquiatras para atendimento médico resolutivo e ininterrupto a pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a ser prestado no CAPS III da contratante					
--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 557.250,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 292/2019**, cujo valor global é de **R\$ 2.620.312,50** (dois milhões seiscentos e vinte mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) passará para o valor global de **R\$ 3.177.562,50** (três milhões cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

04.001.003.10.302.2051 2167

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 102 Ficha: 1528

Finte: 155 Ficha: 1826

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de Junho de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2021.06.24 15:37:50 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

Centº Edilson N. de Queiroz
ANTONIO EDILSON MENDONÇA DE QUEIROZ

UNIVIDA - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento
Pré-Hospitalar e de Saúde Ltda.

TESTEMUNHAS:

- 1- *José Adriano Barbosa da Silva* CPF: 078.518.833-93
- 2- *Luís Marcos de Oliveira Gomes* CPF: 022.525.283-03